



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias	2
Portaria	2
Licitação	4
Adjudicação	4
DESPACHO	6
Homologação	7
Publicações Diversas	9
Educação	9
JURIDICO	11

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PORTARIA Nº 39/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Autorizo o servidor a utilizar veículos oficiais.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito do município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II, da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Autoriza a partir desta data, os servidores abaixo mencionados a utilizarem veículos oficiais desta municipalidade:

LEONARDO GIRO: C.N.H. Nº 07513702676

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 13 de março de 2024.

JOSE MANOEL DE SOUZA:35744906827
Assinado de forma digital
por JOSE MANOEL DE
SOUZA:35744906827
Dados: 2024.03.13 14:37:02
-03'00'

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PORTARIA Nº 35/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“Autorizo o servidor a utilizar veículos oficiais.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito do município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso II, da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Autoriza a partir desta data, os servidores abaixo mencionados a utilizarem veículos oficiais desta municipalidade:

JAQUELINE RODRIGUES JARDIM: C.N.H. Nº 04695881572

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 12 de março de 2024.

JOSE MANOEL DE SOUZA:35744906827
Assinado de forma digital por JOSE MANOEL DE SOUZA:35744906827
Dados: 2024.03.12 13:21:26 -03'00'

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Processo Adm: Nº 05/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DENOMINADA CIMEI VEREADORA REGDALINA CAMMAROSANO, RUA DOS SEGNINI, 720, JARDIM DANTE VERDOLINI, 14930-000, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01651-DM.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais): **MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE-ME** (42720448000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quarta-feira, 13 de março de 2024

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Adjudicação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
Processo Adm: Nº 08/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA MAFALDO COSTA ESQUINA COM A RUA DOS VANALI BAIRRO JARDIM ALTOS DO VISTA VERDE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais): **CONSTRUTORA MINASCON LTDA** (22489220000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quarta-feira, 13 de março de 2024

NATALIA FERNANDA DIAS LINO
CONDUTOR DE PROCESSOS



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

DESPACHO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro - CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

DESPACHO

Termo: Decisório

Referência: Pregão presencial nº 45/2023 / Ata de Registro de Preços nº 147/2023

NOTIFICADA: EQUIPE DE APOIO BOA ESPERANÇA LTDA (CNPJ: 12.589.345/0001-01)

Considerando o Termo Aditivo nº 01 realizado na Ata de Registro de Preços nº 147/2023, verifico, de ofício, que houve erro formal no cálculo da aplicação de penalidade de multa à notificada.

Deste modo, retifico o valor da penalidade de multa de 20% da obrigação assumida (R\$700.000,00) totalizando o montante de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Permanecem inalteradas as demais disposições do despacho anterior, publicado em 11/03/2024.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, para pagamento da multa no valor de R\$140.000,00, sob pena de incidência de correção monetária, com desconto do valor da garantia prestada, caso executada anteriormente ao pagamento.

Publique-se no Diário Oficial do Município. Intime-se à notificada por AR e endereço eletrônico.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA

Prefeito



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024 Processo Adm: Nº 05/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E 02 BANHEIROS NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DENOMINADA CIMEI VEREADORA REGDALINA CAMMAROSANO, RUA DOS SEGNINI, 720, JARDIM DANTE VERDOLINI, 14930-000, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01651-DM.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais): **MAHER NASSER SILVEIRA SAROUTE-ME** (42720448000120) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 389.800,00 (trezentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quarta-feira, 13 de março de 2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Licitação

Homologação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul
Estado de São Paulo
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 Processo Adm: Nº 08/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA MAFALDO COSTA ESQUINA COM A RUA DOS VANALI BAIRRO JARDIM ALTOS DO VISTA VERDE.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais): **CONSTRUTORA MINASCON LTDA** (22489220000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quarta-feira, 13 de março de 2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

Educação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 28/2024.

Às 10 horas do dia 11 do mês de Março, do ano de (2024) dois mil e vinte e quatro, em uma das salas da sede da Prefeitura Municipal da cidade de Boa Esperança do Sul - SP, os membros da COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL, constituída pela Portaria nº 28 de fevereiro de 2024, se reuniram para dar continuidade aos trâmites legais sobre o Processo Seletivo Simplificado, de títulos e de experiência profissional, mais precisamente para concluir a classificação dos candidatos interessados aos empregos emergenciais divulgados no Edital nº 01/2024.

Sob a presidência do(a) Thaís Maria Romano Espejo, secretariado(a) pela(o) Suzana Maria Beraldo e com apoio geral da(o) Flávio Henrique Romano, iniciamos com a classificação final deste processo, mesmo porque ficou dispensado o prazo recursal tendo em vista que houve apenas uma candidata interessada e foi habilitada.

Ficando assim a Classificação Final:

TERAPEUTA OCUPACIONAL				
Classif	Candidato	Pontos de Cursos de Aperfeiçoamento e Qualificação na Área	Pontos por Tempo de Experiência	Pontuação Total
1º	Marina Montrezor	2	3	5

Assim concluída e para finalizar, o senhor Presidente determinou que esta ata seja publicada, como de costume, no site da prefeitura: www.boaesperanca.sp.gov.br; no Diário Oficial do Município, no átrio do prédio da Prefeitura, na Unidade Básica de Saúde e nas Escolas do Município e, que seguem os tramites para finalização deste processo seletivo.

Sem mais assuntos a ser tratado, o presidente encerrou a reunião que após a ata ser lida, foi aprovada e assinada por todos seus componentes.

Nada mais,



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

Boa Esperança do Sul, 11 de Março de 2024.

Presidente da Comissão Especial de Seleção

Secretária da Comissão Especial de Seleção

Membro da Comissão Especial de Seleção



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Publicações Diversas

JURIDICO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

R. Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2024

Ref: Portaria Municipal nº 27/2024

DESPACHO

1. Considerando o depoimento prestado em audiência e apresentação de defesa prévia, considerando a busca pela verdade material, delibero pela reiteração da expedição de notificação a declarante de fls. 03 para, querendo, juntar ao presente processo administrativo disciplinar os documentos e áudios que possui relacionados aos fatos no prazo de 10 dias corridos à partir do recebimento da notificação com A.R;
2. Após o transcurso do prazo concedido acima ou havendo a juntada da referida documentação/arquivos, retornem-se.
3. E para que ninguém alegue desconhecimento, publique-se em diário oficial do Município.

Boa Esperança do Sul, 12 de março de 2024.

GUILHERME
ACHILLES
GOMES POMMER

Assinado de forma digital
por GUILHERME
ACHILLES GOMES
POMMER
Dados: 2024.03.12
12:07:44 -03'00'

GUILHERME ACHILLES G. POMMER

Presidente da Comissão Processante